

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2017/1.

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade Delta – UNIME Salvador, no **Curso de Odontologia**.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na Gerência Operacional (RH) da Faculdade Delta – UNIME Salvador, localizado na Rua, Jairo Simões, 3172, CEP: 41.720-020, imbuí, 3º andar, no dia **03 de abril 2017 às 10 horas**.

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) (cópia autenticada em cartório);

2.2 – C.P. F (cópia autenticada em cartório);

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar (cópia autenticada em cartório);

2.4 – Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...) (cópia autenticada em cartório);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);

2.7 - Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da disciplina objeto da seleção.

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova de Títulos, com julgamento do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, de cada candidato.

6.2 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, considerando a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

b) Entrevista.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

a) A maior nota na entrevista;

b) Maior experiência em outras IES;

e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

Kleber Rana Fernandez
Diretor – Unime Salvador

Salvador, 27 de março de 2017.

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS POR CURSO

CURSO	Disciplinas	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
Odontologia	Ciências Odontológicas/ Metodologia Científica/Estágio em Saúde Coletiva	Mestre em Saúde Coletiva/Saúde Pública	01

Kleber Rana Fernandez
Diretor – Unime Salvador

Salvador, 27 de março de 2017

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO.

O Processo Seletivo será realizado na Faculdade Delta – UNIME Salvador, localizado na Rua Jairo Simões, 3172, CEP: 41.720-020, imbuí, no dia 03 de abril de 2017, no horário das 10 às 12 horas.

Kleber Rana Fernandez
Diretor – Unime Salvador

Salvador, 27 de março de 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de:

DISCIPLINA

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (Lattes) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)

NOME DO CANDIDATO

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO SELETIVO

Assinatura do Responsável